



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N° 13/2024**

**OBJETO:** Projeto de Decreto Legislativo n° 4/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano a Senhora Maria do Rosário Silveira dos Reis.”

**AUTORIA:** Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Vereador Gilson Fazolla Filgueiras indicou para ser agraciada nesse ano, em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora Maria do Rosário Silveira dos Reis.

O projeto supracitado foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a fim de ser apreciado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, segundo artigo 41, I do Regimento Interno da Casa (Resolução 1/2022):

**Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:**

**I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;**

**(...)**

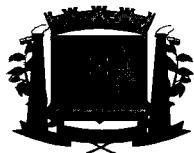
### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

**Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:**

**I - Legislar sobre assuntos de interesse local;**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

(...)

**LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;**

(...)

O Regimento Interno dispõe, no capítulo IV, Sessão II, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal, estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art.164.

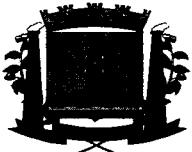
Nesse ínterim, o § 1º do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o RICMU. Destacam-se as seguintes: Maria do Rosário Silveira dos Reis nasceu em Ubá no dia 17 de maio de 1965 e era filha de José Manoel da Silveira e Enedina Augusta Soares Silveira, já falecidos.

Moradora do bairro Sant'Ana, há 29 anos, é diarista e casada há 41 anos com José Altivo Vieira dos Reis, com quem teve duas filhas, Suellen e Sâmilla, e é avó de Ana Luiza, de 9 anos.

Contou que luta por uma sociedade mais justa, onde todos tenham acesso a melhores condições de vida, em especial as crianças, adolescentes e idosos. Por isso, foi catequista na paróquia São Sebastião, onde também trabalhou por vários anos com grupos de adolescentes e jovens, com encontros e reuniões de conscientização sobre o valor da vida.

Faz visitas aos hospitais e asilos e recolhe alimentos para montagem de cestas básicas destinadas à famílias carentes.



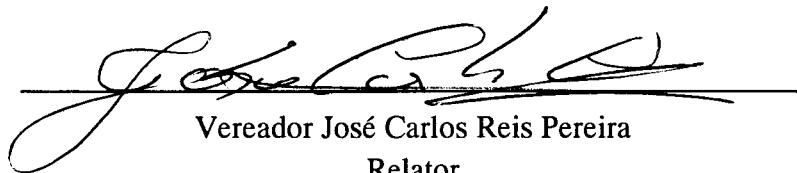
# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024.

Ubá, 4 de março de 2024.



Vereador José Carlos Reis Pereira  
Relator

### MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado  Rejeitado

Por:

Em:

Vereador  
Presidente da CLJR